



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS -PRAD

**Assunto:**

**Interessado:**

**CNPJ/CPF:**

**Endereço:**

**Município:**

### Diretrizes Gerais

Deverão ser apresentadas duas cópias do PRAD, impressos no formato A4, seguindo os padrões das Normas da BNT e uma cópia em meio digital.

Os mapas e plantas deverão ser apresentados em coordenadas UTM/UPS, em escala definida no item 5. Sempre que necessário ao bom entendimento dos textos contidos no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, poderão ser apresentados desenhos, ilustrações, gráficos e tabelas no formato A4 ou A3.

Considerar-se-ão habilitados os profissionais devidamente cadastrados nesta Superintendência e registrados no órgão de classe respectivo, registro esse ratificado pelo órgão local ou regional, caso oriundos de outras Unidades da Federação.

A responsabilidade técnica dos profissionais no que diz respeito aos dados, informações, alternativas e tecnologias apresentadas não cessam na entrega do PRAD, conforme legislação em vigor.

Para fins de comprovação da autoria do PRAD deverá ser feita a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, encaminhando uma via juntamente com o estudo.

O PRAD deverá estar devidamente assinado na última folha, o que em caso contrário, será devolvido para cumprimento do solicitado pela SEMACE.

O presente Termo de Referência tem como objetivo orientar o processo de elaboração do PRAD. Deverá ser abordado, no mínimo, o conteúdo discriminado nos itens listados a seguir:

### 1) INTRODUÇÃO

Informar sobre a importância e a necessidade do PRAD, além de indicar os objetivos propostos com a recuperação da área, contemplando:

- Métodos utilizados para a elaboração do projeto;
- Empresas envolvidas nos estudos.

### 2) INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Nome ou razão social do interessado;
- 2.2. Endereço do interessado para correspondência e contato;
- 2.3. Endereço da área a ser recuperada;
- 2.4. Localização geográfica da área a ser recuperada, apresentada em mapa, onde deverão ser plotadas as vias de acesso principais e secundárias.

### 3) SITUAÇÃO ATUAL

Neste item deverão ser descritas as características físicas e biológicas nas quais se encontra a área a ser recuperada, enfatizando os atuais aspectos da cobertura vegetal adjacente, topográfica e declividade.



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS -PRAD

### 3.1. Meio Biótico

- 3.1.1 Caracterização da vegetação existente no entorno e estado de conservação;
- 3.1.2 Percentual da área com vegetação remanescente;
- 3.1.3 Posição em relação às Unidades de Conservação.

### 3.2. Meio Físico

- 3.2.1 Clima
- 3.2.2 Solos
- 3.2.3 Recursos Hídricos

## 4) PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD

O PRAD deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- 4.1 Extensão da área impactada pelo desmatamento, área de empréstimo, bota-foras, trilhas, caminhos e estradas de serviço;
- 4.2 Técnicas e metodologias a serem adotadas no reflorestamento das áreas degradadas, compatíveis com as características física do local;
- 4.3 Recomposição do terreno: identificar os locais onde serão necessárias recomposição topográfica e edáfica do terreno e o tipo de prática a ser adotada;
- 4.4 Espécies nativas à serem utilizadas (nome científico, nome popular e família);
- 4.5 Grupo ecológico das espécies a serem utilizadas (pioneira, secundárias e clímax);
- 4.6 Forma de aplicação de calcário e adubos orgânicos, buscando a correção físico-química do solo;
- 4.7 Tipo e procedência do material a ser usado nos trabalhos de recuperação;
- 4.8 Medidas a serem adotadas para o isolamento da área, em relação ao trânsito de animais domésticos e pessoas;
- 4.9 Medidas a serem adotadas visando o sucesso de recuperação das áreas;

## 5) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Este item tem por objetivo a visualização da área atual e a sua configuração após ser realizados os trabalhos de recuperação propostos no respectivo PRAD.

Deverão ser apresentadas pelo menos duas plantas georreferenciadas, em escala 1:25.000 (Anexo II da Instrução Normativa do IBAMA nº 93/2007), para ilustração de interferências e aspectos relevantes. São as plantas:

- PLANTA DA ÁREA ATUAL, devendo conter as poligonais das áreas a serem recuperadas, indicando as características físicas nas quais se encontram, enfatizando os atuais aspectos de sua cobertura vegetal, topográfica e a existência de processos erosivos instalados no local.
- PLANTA DA ÁREA RECUPERADA (projeção), demonstrando a previsão da configuração das áreas após a realização dos trabalhos de recuperação, constituindo assim o modelo a ser alcançado pela PRAD.

As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente (conforme preconiza Resolução Conama 369):

- I - na área de influência do empreendimento, ou
- II - nas cabeceiras dos rios.

## 6) CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Discriminar o cronograma físico das atividades de recuperação.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS -PRAD

---

### 3) CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

### 3) LEGISLAÇÃO APLICADA

Fortaleza, XX de XX de XXXX.